



Resolução N° 16 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a publicação do edital n° 001/2015, que trata do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do município de Aparecida de Goiânia/GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 8.069/90, Lei municipal n° 2.548/05, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica autorizado a publicação de edital para a escolha dos membros dos 03 (três) Conselhos Tutelares de Aparecida de Goiânia, sendo estes das Zonas 132ª região centro, 119ª região Garavelo, e 145 região Santa Luzia de acordo com a Lei Federal n° 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; Lei Municipal n° 2.548/05 alterada pela Lei 2818/2009.

Art. 2° O processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares deverá ser de acordo com edital 001/2015, aprovado pela Comissão Organizadora Eleitoral do CMDCA/Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 3° O edital n° 001/2015 será publicado no site oficial e Diário Oficial do município de Aparecida de Goiânia/GO: www.aparecida.go.gov.br e na rede social Facebook, na página do CMDCA: cmdca.ap@hotmail.com.

Art. 4° A votação será realizada em cada Zona eleitoral, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas do dia 04 de outubro de 2015.

Art. 5° O votante deverá portar, no ato da inscrição obrigatoriamente o título de eleitor e mais Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou qualquer documento oficial com foto.

Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2015

DEURIMAR BARBOSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca.ap@hotmail.com Fone: 35459954

Av. Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd.27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115